PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do 2º Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joseane de Oliveira Seixas, José Maria Calderaro Filho, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Joanyr da Rocha Estumano, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Manoel José da Cruz Malcher, Arnaldo de Oliveira Gemague, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi e Marta Monteiro Godinho. Ausente a vereadora: Carmela Lúcia Teixeira da Costa, com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciada. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente "Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense" declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 070/17, de autoria da vereadora Ana Cleyde, que institui no Municipio de Oriximiná o canal de comunicação "Fale com o Secretário (a); com emendas modificativas nrs. 001 e 002/17; Emenda Aditiva nº 001/17 e Emenda Supressiva nº 001/17; Projeto de Lei - nº 074/2017, oriundo do Executivo Municipal, que Suprime os incisos IV, V e VIII do § 1º do Art. 4º, altera a redação do § 1º do Art. 6º, altera o anexo I, anexo II, todos da Lei Municipal de nº 9.032 de 16/12/2016, que dispõe sobre a renomeação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cria sua estrutura administrativa e adota providencias; Projeto de Lei nº 054/17, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.716, de 27 de maio de 2015 e Parecer nº 008/17, da Comissão de Economia, favorável ao referido Projeto de Lei. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Francisco Azevedo requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final aos Projetos de Leis nrs. 054, 070 e 074/2017, lidos no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Lideres Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr.

Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido à discussão o requerimento do Vereador Francisco Azevedo, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final aos Projetos de Leis nrs. 054, 070 e 074/2017, lidos no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1^a, 2^a e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 070/17, de autoria da vereadora Ana Cleyde, que institui no Municipio de Oriximiná o canal de comunicação "Fale com o Secretário (a); com emendas modificativas nrs. 001 e 002/17; Emenda Aditiva nº 001/17 e Emenda Supressiva nº 001/17. Dito projeto de lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com suas respectivas emendas. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com as respectivas emendas. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei - nº 074/2017, oriundo do Executivo Municipal, que Suprime os incisos IV, V e VIII do § 1º do Art. 4º, altera a redação do § 1º do Art. 6º, altera o anexo I, anexo II, todos da Lei Municipal de nº 9.032 de 16/12/2016, que dispõe sobre a renomeação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cria sua estrutura administrativa e adota providencias. Dito Projeto de lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 054/17, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.716, de 27 de maio de 2015. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por treze votos a favor e um contra do vereador Zeguinha Calderaro. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, convidou todos os vereadores para a audiência pública, que será realizada no dia 22 do corrente, a partir das 17 hs, quando será discutido o Código Tributário do Municipio de Oriximiná. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e "Em nome de Deus", encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário. Para constar foi lavrada а presente 2º Secretário, subscrevo Eu, presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente